Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 960, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 178.390,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de março de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de março de 2019.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 008
Data: 11/03/2019

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 960/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000	6.560,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
2	393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	11.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	311	08.01.10.122.1007.2.003.339091.01.3100000
3	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	189	06.07.18.541.6006.2.230.339030.01.1100000
4	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000
5	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	156	06.04.15.452.5002.2.170.339039.01.1100000
6	540	09.52.12.365.2006.2.049.339030.01.1100000	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	506	09.41.12.365.2002.2.061.339030.01.2120000
7	540	09.52.12.365.2006.2.049.339030.01.1100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	498	09.41.12.365.2002.1.006.449051.01.2120000
8	540	09.52.12.365.2006.2.049.339030.01.1100000	3.930,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
9	536	09.51.12.361.2006.2.076.339039.01.1100000	26.070,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
10	536	09.51.12.361.2006.2.076.339039.01.1100000	29.986,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	151	06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000
11	534	09.51.12.361.2006.2.076.339030.01.1100000	30.184,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	151	06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000
12	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	90,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	112	06.01.15.122.5010.2.317.339039.01.1100000
13	313	08.01.10.122.1007.2.014.339039.01.3100000	570,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	321	08.01.10.122.1007.2.040.339030.01.3100000

Total Decreto..... 178.390,00